



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA DE REUNIÃO N.º 11 DE 2025

DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

11ª Reunião Ordinária – Realizada por mecanismo virtual em 02/07/2025

PREÂMBULO

No segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025), através do aplicativo *Whatsapp*, teve lugar a **11ª (décima primeira) Reunião Ordinária de 2025** da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Echaporã, para cumprimento do disposto no art. 90 do Regimento Interno. **Presidiu** os trabalhos a sra. Vera. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA. **Secretariou** a sra. Vera. MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN.

Presença

Estavam **presentes todos** os srs. Vereadores membros: Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa.

Pauta

1. Votação da Ata anterior.
2. Recebimento e andamento regimental da seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Dispõe sobre a instituição, como data comemorativa local, da Semana Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental.

3. Demais assuntos espontâneos.

Deliberações

Quanto ao **item 1**, a Ata foi submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade**.

Quanto ao **item 2**:

I) O PLO n.º 18/2025 foi distribuído ao Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva, o qual decidiu apresentar o Voto imediatamente.

II) Registrado o **Relatório/Voto CPCJR n.º 11/2025** – Ref. PLO n.º 18/2025 – Conclusão: pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

III) **Aprovado por unanimidade** o Relatório/Voto CPCJR n.º 11/2025, que fica transformado no **Parecer CPCJR n.º 11/2025** – Ref. PLO n.º 18/2025.

IV) O PLO n.º 18/2025 seguirá para análise da CPAGR, nos termos do despacho inicial.
Quanto ao **item 3**, não foram apresentados assuntos espontâneos para discussão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

E para tudo constar, Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira (Assinatura), Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, OAB/SP 407.862, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, sai assinada pela sra. Presidente e pela sra. Secretária.

Maria Aser an der Bruecke

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Presidente da CPCJR

Maria Cristina de Almeida Bressan

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN
Secretária da CPCJR